

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº

6.743

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (R\$ 6.244.191,59)

Autógrafo nº 05
De 23 / 03 / 2005

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
PRESIDENTE DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
PRESIDENTE DEPUTADO(A) FRANCINI GUEDES

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO(A)



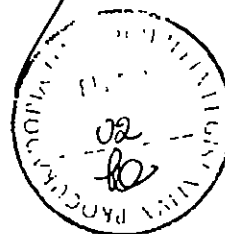
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 6.743 /2005

Senhor Presidente,

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
EM 11/03/05

RESOLUÇÃO



Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V Exa, o anexo projeto de lei que autORIZA a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art 42, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 6 244 191,59 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Refendo crédito, detalhado em anexo, refere-se à inclusão de despesas do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará – PRODETUR-I e de Projetos/Atividades não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2005

Os recursos para atender as despesas previstas nesta lei decorrem

• De Operações de Créditos Internas – BNDES	R\$ 3 000 000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação – MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Secretana da Educação Básica do Estado do Ceará – SED	R\$ 1 047 000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretana do Turismo – SETUR e a Secretana da Cultura – SECULT	R\$ 299 891,59
• Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV	R\$ 1 897 300,00

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestara uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V Exa e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de março de 2005

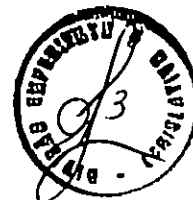
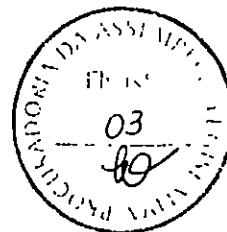

GOVERNADOR DO ESTADO
Lucio Gonçalo de Alcântara

Exmo Sr
Deputado Marcos César Cals de Oliveira
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI



**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 6.244.191,59 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

• De Operações de Créditos Internas – BNDES.....	R\$.....3.000.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação – MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC.....	R\$.....1.047.000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR e a Secretaria da Cultura – SECULT	R\$.....299.891,59
• Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV....	R\$.....1.897.300,00

Art. 3º - A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007 (Lei Nº 13 423, de 30/12/2003).

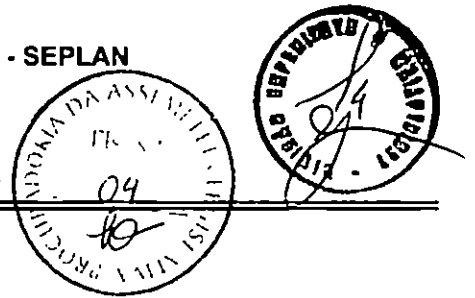
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

[Handwritten signature]

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº00000013-CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

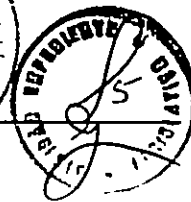
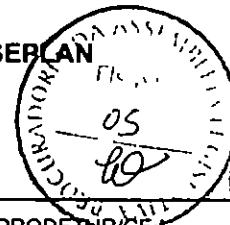


Secretaria	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid Orçamentária	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02 122 566	AÇÃO JUDICIÁRIA			
	20671	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	84	2	48 600 00
Total da Unidade Orçamentária					48 600,00
Total da Secretaria					48 600,00
Secretaria	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Unid Orçamentária	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12 361 065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS			
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	82	2	360 000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	82	2	211 000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2	238 000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	238 000,00
Total da Unidade Orçamentária					1 047 000,00
Total da Secretaria					1 047 000,00
Secretaria	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid Orçamentária	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23 695 047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PUBLICAS			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	299 891,59
Total da Unidade Orçamentária					299 891,59
Total da Secretaria					299 891,59
Secretaria	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid Orçamentária	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23 126 888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR			
	75105	REEQUIPAMENTO DA SETUR E SECULT			
01 RMF		INVESTIMENTOS	45	1	600 000,00
Total da Unidade Orçamentária					600 000,00
Unid Orçamentária	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17 512 047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	10466	ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	1	30 000,00
		INVESTIMENTOS	46	2	1 300 000,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	4 500,00
		INVESTIMENTOS	45	1	200 000,00
		INVESTIMENTOS	46	2	242 000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SERPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº 00000013-CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



18 541 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I

10465 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	421 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	100 00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	46	2	6 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	3 100,00
	INVESTIMENTOS	45	1	280 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	153 000,00

23 695 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I

11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100 000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	1 499 000,00

Total da Unidade Orçamentária 4 238 700,00

Total da Secretaria 4 838 700,00

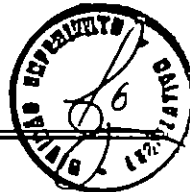
Total da Solicitação 6 234 191,59

40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO II À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº 00000014- ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid Orçamentária	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa		Fonte Tipo	Valor
	02 122 566	AÇÃO JUDICIÁRIA			
		20671 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	48 600,00
Total da Unidade Orçamentária					48 600,00
Total da Secretaria					48 600,00

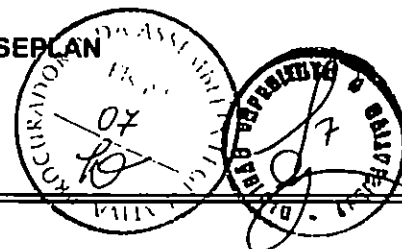
Secretaria	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid Orçamentária	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa		Fonte Tipo	Valor
	13 391 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10501 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	1	19 000,00
	15 451 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10511 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS			
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	1	11 000,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
	17 512 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10505 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PARA DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	11 000,00
	17 512 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10512 ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
		INVESTIMENTOS	46	2	1 701 000,00
2 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
	18 541 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10502 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	1	17 000,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	11 000,00
	23 695 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10499 ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICO, PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS			
		ENTI			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	12 700,00
	23 695 056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
		10503 APOIO A CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	29 000,00
Total da Unidade Orçamentária					1 838 700,00
Total da Secretaria					1 838 700,00
Total da Solicitação					1 887 300,00

9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº00000017-CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unid Orçamentária 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21 631 154	AÇÃO FUNDIÁRIA			
10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária				10 000,00
Total da Secretaria				10 000,00
Total da Solicitação				10 000,00

[Handwritten signature]

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO IV À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº 00000018-ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

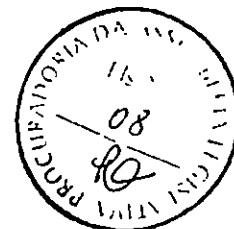


Secretaria 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unid Orçamentária 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21 631 154	AÇÃO FUNDIÁRIA			
10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária				10 000,00
Total da Secretaria				10 000,00
Total da Solicitação				10 000,00

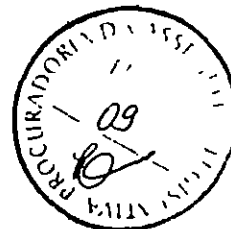
10



41

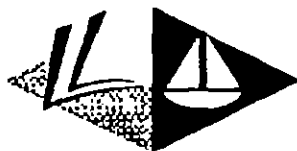
11.03.05
 LUGO NO EXPEDIENTE Nº 15.233.000 - 15.233.000
 DESPACHO
 (x) Publique-se e Inclua-se em Pasta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Pres. da Rep.
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Setor de

11.03.05



PUB. CAD.
 11 de 03 de 2005
 [Signature]

11.03.05
 R. Lubeiro e Silva
 Justiça e Acum. R.
 11.03.05

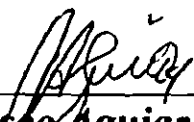


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MENSAGEM N.º 6 743

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 14 / 03 / 2005



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR



Parecer nº L0037/05

Mensagem 6 743

O Exmo Sr Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 6.743, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *"autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."*

O Chefe do Executivo, solicitando autorização para abertura, ao vigente orçamento, de crédito especial, no montante de R\$ 6 244 191,59(seis milhões, duzentos quarenta e quatro mil, cento e noventa um reais, cinquenta e nove centavos), esclarece que

" Referido crédito, detalhado em anexo, refere-se à inclusão de despesas do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará - PRODETUR-I e de Projetos/Atividades não previstas na Lei Orçamentária anual de 2005 "

Preceituam o art 167, V da Constituição Federal, e o art 205, IV da Carta Estadual, que *abertura de crédito*

12
14/1

especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei ”

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art 2º da propositura

A mensagem *sub examinen* emoldura-se sem dúvida na *indirizo generale di governo* inerente ao executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização

É o parecer, à consideração da douta
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 17 de março de 2005

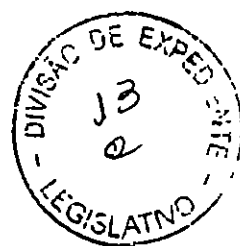


José Leite Jucá Filho

Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MENSAGEM N.º 6743

Designo Relator o Sr. Deputado

Adail Bonato

Comissão de Justiça, em 22 **de**

03

de 2005


Presidente da CCJR

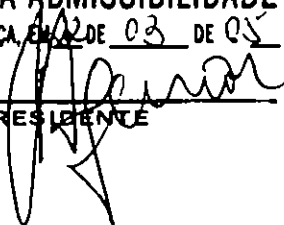
PARECER

Admissível

em 22/3/05

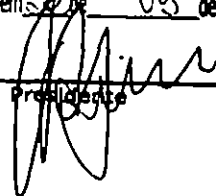

RELATOR

1 APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 22 DE 03 DE 05


PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 22 de 03 de 05


Presidente

MATÉRIA: Proposição 6743
RELATOR: Dep. Adalberto Bezerra
PARECER: Favorável

Fortaleza, 22 de Março de 2005

Relator

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: _____

Fortaleza, de de 200

FRANCINI GUEDES
Presidente da COFT

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em, 23 de março de 2005
[Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 23 de março de 2005
[Signature]
1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CEARÁ
A Cidadania em Destaque



REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.743/05

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 6 244 191,59 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma dos anexos I e II da presente Lei

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

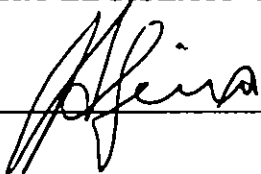
- De Operações de Créditos Internas – BNDES	R\$ 3 000 000,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação – MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC	R\$ 1 047 000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR, e a Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 299 891,59
- Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV	R\$ 1 897 300,00

Art. 3º. A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007 (Lei Nº 13 423, de 30 de dezembro de 2003)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2005

 PRESIDENTE

RELATOR



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
ANEXO I A QUE SE REFERE À LEI N.º DE DE DE 2005.
SOLICITAÇÃO N.º - 00000013 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid Orçamentária	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Região	Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
02 122 566 AÇÃO JUDICIARIA						
20671 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			84	2	48 600,00
Total da Unidade Orçamentária						48 600,00
Total da Secretaria						48 600,00

Secretaria	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BASICA			
Unid Orçamentária	22100022	GABINETE DO SECRETARIO			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
12.361 065 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO					
21230 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS					
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS		82	2	360 000,00
06 BATURITE	INVESTIMENTOS		82	2	211 000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS		82	2	238 000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		82	2	238 000,00
Total da Unidade Orçamentária					1 047 000,00
Total da Secretaria					1 047 000,00

Secretaria.		27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
Unid Orçamentária		27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
23 695 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA - PRODETUR/CE I					
11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PUBLICAS					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84	2	299 891,59
Total da Unidade Orçamentária					299 891,59
Total da Secretaria					299 891,59

Secretaria	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid Orçamentária	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	23 126 888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR				
	75105 REEQUIPAMENTO DA SETUR E SECULT				
01 RMF	INVESTIMENTOS		45	1	600 000,00
Total da Unidade Orçamentária					600 000,00
Unid Orçamentária	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			

Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	17 512 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I				
	10466 ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	1	30 000,00
	INVESTIMENTOS		46	2	1 300 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		00	1	4 500,00
	INVESTIMENTOS		45	1	200 000,00
	INVESTIMENTOS		46	2	242 000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CEARÁ

A Cidadania em Destaque

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I A QUE SE REFERE À LEI N.º DE DE DE 2005.

SOLICITAÇÃO Nº -00000013 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

18 541 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I

10465 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	421 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	100,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	46	2	6 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	3 100,00
	INVESTIMENTOS	45	1	280 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	153 000,00

23 695 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I

11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100 000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	1 499 000,00

Total da Unidade Orçamentária 4 238 700,00

Total da Secretaria 4 838 700,00

Total da Solicitação 6 234 191,59



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CEARÁ

A Cidadania em Destaque



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO II A QUE SE REFERE À LEI N.º DE DE DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º - 00000014 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid Orçamentária	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02 122.566 AÇÃO JUDICIARIA					
20671 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
72 ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84	2	48 600,00
Total da Unidade Orçamentária					48 600,00
Total da Secretaria					48 600,00

Secretaria	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid Orçamentária	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	13.391 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10501 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	1	19 000,00
	15 451 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10511 URBANIZAÇÃO DE AREAS TURÍSTICAS				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	1	11 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		00	1	9 000,00
	17 512 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10505 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PARA DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1	11 000,00
	17 512 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10512 ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	1	9 000,00
	INVESTIMENTOS		46	2	1 701 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		00	1	9 000,00
	18 541 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10502 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
01 RMF	INVESTIMENTOS		00	1	17 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		00	1	11 000,00
	23 695 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10499 ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS,PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS ENTI				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1	12 700,00
	23 695 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE II				
	10503 APOIO A CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1	29 000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.838 700,00
Total da Secretaria					1 838 700,00
Total da Solicitação					1 887 300,00

ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

CEARA

A Cidadania em Destaque



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III A QUE SE REFERE À LEI N.º DE DE DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º -00000017 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Secretaria.	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA			
Unid Orçamentária	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21 631 154	AÇÃO FUNDIÁRIA			
		10710 APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22 ESTADO DO CEARA		INVESTIMENTOS	83	2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária					10 000,00
Total da Secretaria					10 000,00
Total da Solicitação					10 000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO IV A QUE SE REFERE À LEI N.º DE DE DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º -00000018 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Secretaria	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA			
Unid Orçamentária	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21 631.154	AÇÃO FUNDIARIA			
		10710 APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22 ESTADO DO CEARA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária					10 000,00
Total da Secretaria					10 000,00
Total da Solicitação					10 000,00

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 04 / 04 / 05

Luiz Gonzaga de Alcantara
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.580, de 04.04.05



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CINCO

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 6 244 191,59 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

- De Operações de Créditos Internas – BNDES.....	R\$ 3.000 000,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação – MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC	R\$.1 047.000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR, e a Secretaria da Cultura – SECULT.	R\$.299 891,59
- Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV	R\$ 1 897 300,00

Art. 3º. A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007 (Lei Nº 13 423, de 30 de dezembro de 2003)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
23 de março de 2005.

<i>[Signature]</i>	DEP MARCOS CALS
<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	DEP IDEMAR CITÓ
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	DEP DOMINGOS FILHO
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	DEP GONY ARRUDA
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	DEP. FERNANDO HUGO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	DEP GILBERTO RODRIGUES
<i>[Signature]</i>	4º SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.580 DE 04 DE abril DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º - 00000013 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Unid Orçamentária 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 122.566	AÇÃO JUDICIÁRIA			
20671	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	84	2	48 600,00
Total da Unidade Orçamentária				48 600,00
Total da Secretaria				48 600,00

Secretaria 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Unid Orçamentária 22100022 GABINETE DO SECRETARIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361 065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	360 000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	211 000 00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	238 000,00
ARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	238 000,00
Total da Unidade Orçamentária				1 047 000,00
Total da Secretaria				1 047 000,00

Secretaria 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
 Unid Orçamentária 27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23 695 047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	299 891,59
Total da Unidade Orçamentária				299.891,59
Total da Secretaria				299 891,59

Secretaria 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
 Unid Orçamentária 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23 126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR			
75105	REEQUIPAMENTO DA SETUR E SECULT			
01 RMF	INVESTIMENTOS	45	1	600 000,00
Total da Unidade Orçamentária				600 000,00
Unid Orçamentária	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR		

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17 512 047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
10466	ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	30 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	1 300 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	4 500,00
	INVESTIMENTOS	45	1	200 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	242 000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.580 DE 04 DE abril DE 2005.

SOLICITAÇÃO N° -00000013 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



18.541.047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I
10465 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	421 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	100,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	46	2	6 000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	3 100,00
	INVESTIMENTOS	45	1	280 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	153 000,00

23 695 047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I
11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100 000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	1 499 000,00

Total da Unidade Orçamentária 4 238 700,00

Total da Secretaria 4.838 700,00

Total da Solicitação 6.234.191,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO II A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.580 DE 04 DE abril DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º - 00000014 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria. 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unid. Orçamentária 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.122.566 AÇÃO JUDICIÁRIA			
	20671 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	48 600,00
Total da Unidade Orçamentária				48 600,00
Total da Secretaria				48 600,00

Secretaria 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

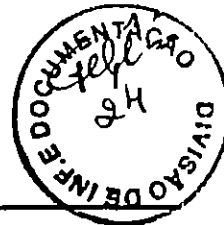
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10501 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	19 000,00
	15 451 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10511 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS			
RMF	INVESTIMENTOS	00	1	11 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
	17.512 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10505 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PARA DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	11 000,00
	17.512 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10512 ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
	INVESTIMENTOS	46	2	1 701 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	9 000,00
	18 541 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10502 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	17 000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	11 000,00
	23 695 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10499 ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS			
	ENTI			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	12 700,00
	23 695 056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II			
	10503 APOIO À CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	29 000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.838 700,00
Total da Secretaria				1.838 700,00
Total da Solicitação				1 887 300,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.580 DE 04 DE abril DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º -00000017 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unid. Orçamentária 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21	631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA		
	10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		
22	ESTADO DO CEARA	INVESTIMENTOS	83 2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária				10 000,00
Total da Secretaria				10 000,00
Total da Solicitação				10 000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO IV A QUE SE REFERE À LEI N.º13.580 DE 04 DE abril DE 2005.

SOLICITAÇÃO N° -00000018 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA
Unid Orçamentária 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21 631 154	AÇÃO FUNDIARIA			
10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22 ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10 000,00
Total da Unidade Orçamentária				10 000,00
Total da Secretaria				10 000,00
Total da Solicitação				10 000,00

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 5 DE 23/3/5

Guaraciã

LEI Nº 13580 de 4.14.15
PUBLICADA EM 5.1.4.15

Guaraciã

PUBLICADO
Em 14 de 10

ARQUIVE-SE
DIP. EXP. LEGISLATIVO
EM 05/06/06
Guaraciã